

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO IV

VENTANIA, 20 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 759



PUBLICAÇÃO ATOS OFICIAIS



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 1º de novembro de 2023 às 09 horas, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para utilização nas secretarias municipais e seus setores. Devido à necessidade, entende-se que a aquisição, torna-se imprescindível para conservação das atividades desenvolvidas pelas secretarias municipais; visando garantir a continuidade e a finalidade dos serviços oferecidos a população. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital. O valor máximo global previsto para o registro de preços e a futura e eventual aquisição é de R\$ 1.827.127,05 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil, cento e vinte e sete reais e cinco centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 08 horas do dia 20/10/2023. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 01/11/2023. Data início da fase de lances: 01/11/2023 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida e baixada no site [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**

### TERMO ADITIVO Nº 1

#### CONTRATO Nº 36/2023

#### REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O **MUNICÍPIO DE VENTANIA**, situado na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, Ventania/PR, CNPJ 95.685.798/0001-69, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. José Luiz Bittencourt, portador da cédula de identidade R.G. nº , inscrito no CPF sob nº , e a empresa **SUBTIL COMPANY LTDA**, CNPJ 48.809.208/0001-82, localizada na Av. Antônio Cunha, 246 Fundos - CEP: 84280000 - Centro, na cidade de Curiúva/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu responsável legal Sr. Oswaldo Bento Subtil Junior, portador da cédula de identidade R.G. nº 13.546.749-9/PR, inscrito no CPF sob nº 102.997.739-90, residente na cidade de Curiúva/PR, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 36/2023, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto aditar o valor para execução de obras/serviços no Campo de Futebol Society, situado na Vila Santo Antônio, devido ao aumento da área do campo, bem como a colocação de luminárias de LED, e demolição e reconstrução de mureta de contenção, cujas obras e serviços não estavam previstas na Planilha Orçamentária constante do processo de licitação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

Fica aditivado o valor original do contrato nº 36/2023, em R\$ 67.860,00 (sessenta e sete mil oitocentos e sessenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

### TERMO ADITIVO Nº 04

#### CONTRATO Nº 92/2021

#### REF.: Pregão Presencial nº 36/2021

Pelo presente instrumento particular o Município de Ventania, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bittencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI RG nº 1.318.879-3/PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa **BALSA NOVA COMERCIAL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.348.948/0001-35, com sede a Rua Vereador José Chiquito, 968, Bairro Rodeiozinho, na cidade de Balsa Nova/PR, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. Wellington Daniel Munhoz, portador da CI.RG nº 6.740.119-0/PR e do CPF/MF nº 022.026.489-92, residente e domiciliado na cidade de Balsa Nova/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 92/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 92/2021, visando a continuidade da prestação, de forma contínua, de serviços de apoio a serem executados nas diversas Secretarias e Departamentos, conforme contrato assinado anteriormente pela **CONTRATADA**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 92/2021 pelo presente Termo Aditivo em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de 28/10/2023 a 27/10/2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

### PORTARIA Nº 145, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023

**Súmula:** Designa servidores para compor a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, conforme específica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA – PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 937, de 17/10/2023, e considerando:

I - O Ofício nº 112/2023 da Secretaria Municipal de Educação, protocolado sob nº 823/2023, em 19/10/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores José Carlos Costa dos Santos, CPF 073.079.359-10, Ronaldo Barbosa de Oliveira, CPF 041.119.499-24, Aline Ribas Morais, CPF 078.338.869-12, para sob a Presidência do primeiro, Vice-presidência do segundo, e secretariada pela terceira, constituírem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado - PSS, com a finalidade de selecionar candidatos para o emprego de Cuidador Educacional - Creche e Transporte Escolar.

**Parágrafo único** - Ficam designadas as servidoras Josiane Bueno de Almeida, CPF 046.751.159-42, para atuar como membro da Comissão, e a servidora Camila Bittencourt Bueno, CPF 074.084.029-00, para atuar como suplente da Comissão.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

**JOSÉ LUIZ BITTENCOURT - Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 43/2023 para a Aquisição de 02 (dois) aparelhos celulares para a Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família, sendo 01 (um) aparelho celular para uso exclusivo para o Posto Avançado da Agência do Trabalhador locada nesta secretaria e 01 (um) aparelho para uso exclusivo para os serviços do Conselho Tutelar., conforme orçamento e documentação anexa ao procedimento.

Empresa: OLIVEIRA E DINIZ CRUZETTA LTDA - CNPJ Nº 43.251.482/0001-65

Valor Global: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

Dotação:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2410	10.001.08.244.0010.2027	0	4.4.90.52.35.00	Do Exercício

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 19 de outubro de 2023.

**José Luiz Bittencourt**  
Prefeito Municipal

### CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Ratifico** por este termo a dispensa de licitação nº 5/2023, que tem como objeto a aquisição de 1.000 (mil) pastas processos brasão (logotipo) para a Câmara Municipal de Ventania, em favor da empresa GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, inscrita no CNPJ 02.426.701/0001-12, no valor total global de R\$ 1.680,00 (um mil seiscentos e oitenta reais), com base no inciso I do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 5/2023.

Para cobertura das despesas com a aquisição dos produtos objetos do procedimento de dispensa de licitação acima mencionado, serão utilizados recursos consignados no orçamento geral do Câmara Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	40	01.001.01.031.0001.2001	1	3.3.90.30.16.00	Do Exercício

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, aos dezoito dias de outubro de 2023.

**Sebastião Ferreira**  
Presidente da Câmara Municipal

### Câmara Municipal de Ventania Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO	Vigência		Valor total - R\$
	Início	Término	
	19/10/2023	18/11/2023	1.680,00
<b>CONTRATANTE:</b>	Câmara Municipal de Ventania		
<b>CONTRATADA:</b>	GRÁFICA EXECUTIVA LTDA		
<b>NATUREZA:</b>	Contrato Nº 06/2023 – Ref. Dispensa de Licitação 05/2023		
<b>OBJETO:</b>	Contratação da pessoa jurídica GRÁFICA EXECUTIVA LTDA, objetivando a aquisição de pastas para documentos para a Câmara Municipal de Ventania.		